PORTARIA 089 DE 02 DE JULHO DE 2014

***A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TELÊMACO BORBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 552 de 14 de setembro de 2011, publicada do DOU nº 178, seção 2, de 15/09/2011.*

RESOLVE;

I - Estabelecer como horário regular de funcionamento do Câmpus Telêmaco Borba, para atendimento ao público usuário, o período das 7h (sete horas) às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos), diariamente.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Telêmaco Borba, 02 de Julho de 2014.

Karina Mello Bonilaure

Diretora-Geral do Câmpus Telêmaco Borba

SIAPE 1681304